



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/nº - Centro - Arraial do Cabo

Gabinete do vereador Ângelo de Macedo Alves

**INDICAÇÃO Nº 162/2023.**

**INDICA A NECESSIDADE DE PLACAS  
DE SINALIZAÇÃO E PINTURAS NOS  
REDUTORES DE VELOCIDADES (QUEBRA – MOLAS).**

Exmo. Sr.

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito do Município de Arraial do Cabo.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, reitera a **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de sinalização, de placas e pinturas nos quebra-molas das cidades.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que na cidade encontra-se sem placas de sinalização e sem pinturas adequadas nos quebra-molas, é de suma importância para dar segurança aos motoristas e pedestres, e evitar futuros graves riscos de acidentes de trânsito.

Arraial do Cabo, 22 de Agosto de 2023.

ÂNGELO DE MACEDO ALVES

Vereador